



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 013215 / 2009

Hora: 14:00 Dia: 02 Mês: Outubro Ano: 2009

Lavrado em Substituição ao AI nº: _____

Vinculado ao: _____

Auto de Fiscalização Nº: 020267/09 de 29/09/2009

B.O. Nº: 230968/2009 de 28/09/2009

Nº de Folhas Anexadas: 06

2. AGENDA: 01 [] FEAM 02 [X] IEF 03 [] IGAM

3. Órgão Atuante: 01 [] FEAM 02 [] IGAM 03 [X] IEF 04 [] PMMG

4. Penalidades	01. [] Advertência	02. [X] Multa Simples	03. [] Multa diária	04. [X] Apreensão	05. [] Destr./Inutilização	06. [] Susp. Venda
	07. [] Emb. de obra	08. [] Susp. Fabricação	09. [] Emb. de Ativ.	10. [] Dem. obra	11. [] Susp. Parc. Ativ.	12. [] Susp. T. Ativ.
	13. [] Rest. Direitos	14. [] Perda de produto	15. [] Embargo/Suspensão de atividade não realizada por necessidade de laudo técnico			
	16. [] Atividade paralisada em razão de crime		Nº do Documento/Data: _____			

5. Identificação do Autuado e Atividade	01. Atividade		02. Código	03. Classe	04. Porte	
	05. Processo nº		06. Órgão	07. [X] Não possui processo		
	08. [X] Nome do Autuado			09. [X] CPF	10. [] CNPJ	
	11. RG: Roberto José Rigotto de Gouvea			101.788.646-68		
	12. CNH-UF		13. [] RGP [] Tit. Eleitoral			
	14. Placa do veículo utilizado Infração-UF		15. RENAVAM		16. Nº e tipo do documento ambiental	
	17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica)			18. Inscrição Estadual - UF		
	19. Endereço do Autuado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia				20. Nº / KM	21. Complemento
	22. Bairro/Logradouro		23. Município		24. UF	
	25. CEP		26. Cx Postal	27. Fone:	28. E-mail	

6. Outros Envolvidos / Responsáveis	01. Nome		02. CPF/CNPJ	
	03. Forma de Participação na infração/vínculo com a atividade		04. A. I. Nº:	
	05. Nome		06. CPF/CNPJ	
	07. Forma de Participação na infração/vínculo com a atividade:		08. A. I. Nº:	

7. Localização da Infração	01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc		02. Nº	03. KM				
	04. Complemento (apartamento, loja, outros)		05. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade					
	06. Município		07. CEP	08. Fone				
	09. Infração em ambiente aquático: 1 [] Rio 2 [] Córrego 3 [] Represa 4 [] Reservatório 5 [] Pesque-Pague 6 [] Criatório		7 [X] Outro					
	10. Referência do local: Proximidades do Rio Indaia, com acesso ao povoado do Campo Alegre							
	Coord.	Geográficas		Latitude		Longitude		
		DATUM	[X] SAD 69 [] Córrego Alegre	Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto
	11. Planas UTM	FUSO	22	23	24	X=410105155 (6 dígitos)	Y=7181301814 (7 dígitos)	

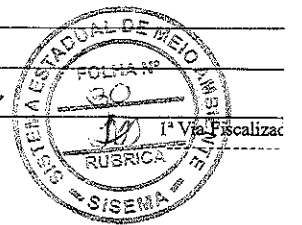
8. Descrição da Infração

1 - Provocar incêndio em 37510,26 ha com rendimento lenhoso de 20 m³ de lenha, sendo ainda verificada a fitofisionomia Campo Natural;

2 - Intervir em área de preservação permanente mediante construção de uma ponte havendo supressão de cobertura vegetal nativa para abertura da estrada, sendo a área atingida de 00:02:23 ha com rendimento lenhoso de 02 m³ de lenha.

9. Anotação Complementar

10. 01. Assinatura do Agente Atuante: Ronaldo Gomes Júnior
 02. Assinatura do Autuado: Enviado via AR



CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Nº **013215** / 20 **09**

11. Embasamento legal	Infr.	Art	Parág	inciso	alínea	Lei / ano	Decreto/ano	Anexo	Cód - item - alínea - letra	DN-Nº	Portaria Nº	Resol. Nº	Órgão
		01	54	-	II	-	14.309/61	-	-	-	-	-	-
	01	86	-	-	-	-	44844/61	III	-	-	-	-	-
	02	54	-	II e III	-	14.309/61	-	-	-	-	-	-	-
	02	86	-	-	-	-	44844/61	III	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

12. Atenuantes/Agravantes									
01. Atenuantes					02. Agravantes				
Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Aumento
1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
3	-	-	-	-	3	-	-	-	-
4	-	-	-	-	4	-	-	-	-
5	-	-	-	-	5	-	-	-	-

13. Reincidência: 1[] Genérica 2[] Específica 3[] Não há

14. Não foi possível verificar: 1[] Atenuantes 2[] Agravantes 3[] Reincidência

Infração	Cód. da Infração	Valor da Multa Simples	V. da Multa Diária	Acréscimo / Decréscimo	Valor Total	Cód. Receita
01	326-b	RA 253.326,24	-	-	RA 253.326,24	13
02	305-II e III	RA 1.010,61	-	-	RA 1.010,61	13
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

02. Valor dos Emolumentos de reposição da pesca : _____

03. Valor da multa: **RA 254.336,85** *Dezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos*

04. DAE 1[] Emitido 2[] Não emitido: o autuado deverá procurar o Órgão Ambiental Estadual para emissão do DAE.

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: **SUPRAM** . NO SEGUINTE ENDEREÇO: **Rua Ananias, 549**

Bairro: Vila BHT² Divinópolis (VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

16. Identificação da Testemunha 1				17. Identificação da Testemunha 2			
01. Nome Completo				02. CPF ou RG			
Marcos de Castro				Não portava			
03. Endereço: Rua, Avenida, etc.				04. Nº / KM			
Rua N. Sra de Fátima				671			
05. Bairro / Logradouro		06. Município		07. UF			
Centro		Luz		MG			
08. CEP		09. Fone		10. Assinatura da Testemunha 1			
315.519.5-0100		(-)- - - - - - - - -		Marcos de Castro			
01. Nome Completo				02. CPF ou RG			
Arceádio José Pereira				Não portava			
03. Endereço: Rua, Avenida, etc.				04. Nº / KM			
Rua N. Sra de Fátima				671			
05. Bairro / Logradouro		06. Município		07. UF			
Centro		Luz		MG			
08. CEP		09. Fone		10. Assinatura da Testemunha 2			
315.519.5-0100		() 		Arceádio José Pereira			

18. Motivação da Fiscalização

01. Rotina 02. Setorial 03. CGFAI 04. Emerg. Ambiental 05. Atend. de Denúncia

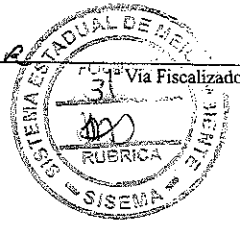
06. Req. do MP 07. Solic. da Ouvidoria Ambiental 08. Outros:

19. Órgão Comunicado

01. MP 02. Delegacia de Policia 03. Não houve 04. Aguarda laudo técnico do(a): _____

20. Assinaturas		
01. Servidor 1 (Nome Legível)		02. Servidor 2 (Nome Legível)
Francisco Ronaldo Gomes Junior		
Nº Servidor	Cargo/ Posto-Grad.	Fração Autuante
1190584-4	An. Ambiental	IEF
03. Assinatura do servidor 1		04. Assinatura do servidor 2
[Assinatura]		
05. Autuado (Nome Legível)		07. Assinatura do Autuado
Roberto José Rigotto Gouvea		
06. Função/Vínculo com o Emprego		
Proprietário		

Enviado via **AR**





Local: **Corrego Danta** Data: **29/09/2009** Hora da Lavratura: **12:00**

Motivação: Denúncia Ministério Público Poder Judiciário Operações especiais do CGFAI URC COPAM Rotina
 Finalidade:
 FEAM: Condicionantes Licenciamento AAF Emergência Ambiental Acompanhamento de projeto Perícia Outros
 IEF: Fauna Pesca APEF Reserva Legal DCC APP Dano em áreas protegidas Perícia Outros
 IGAM: Outorga Perícia Outros

1. IDENTIFICAÇÃO

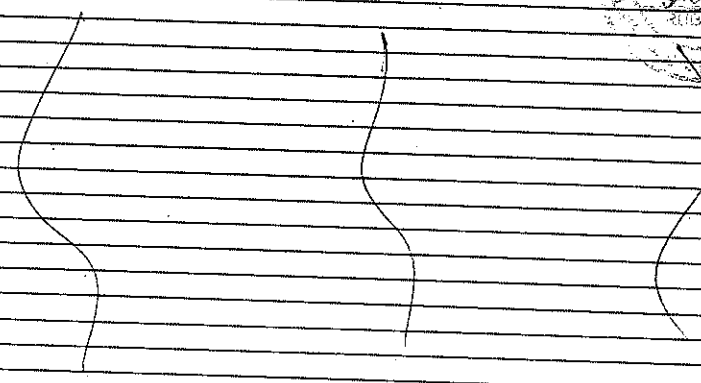
Não há processo Outros:
 Processo Nº: _____ Classe: _____ Porte: _____ Registro/Cadastro: _____
 Atividade/ Código: _____
 Nome/ Apelido/ Empreendedor/ Produtor Rural: **Roberto José Rigotto de Gouvea**
 CNPJ CPF CNH CTPS RG: **101.788.646-68**
 Localidade/Endereço (Rua, Av., Rodovia): **Praca das Coqueiras**
 Nº/km: **34** Complemento: _____ Bairro: **Centro** Município: **Dores do Indaia**
 UF: **MG** CEP: _____ Telefone: () _____ Placa do veículo: _____ Fax: () _____
 Caixa Postal: _____ E-mail: _____
 Empreendimento/ Razão social: **Fazenda Canoas** Nome fantasia: _____ Cód. Renavam: _____
 Telefone: _____ Endereço: **Zona Rural**
 Município: **Corrego Danta** CEP: _____ e-mail: _____
 Correspondência para: **Praca das Coqueiras, 34 - Centro** Município: **Dores do Indaia - MG**
 CEP: **35.610-000** Telefone: () _____ Fax: () _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____

Assinalar Datum (Obrigatório)		[X] SAD 69 [] WGS 84 [] Córrego Alegre			
Formato Lat/Long	Latitude		Longitude		
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	
	Longitude ou X (6 dígitos) = 400.555			Latitude ou Y (7 dígitos) = 7.830.884	
	Não considerar casas decimais				
Formato UTM (X, Y)	Fuso ou Meridional para formato UTM				
	Fuso	[] 22 [X] 23 [] 24	Meridiano central	[] 39° [X] 45° [] 51°	

Ponto de Referência: **Rio Indaia**
 Croqui de Acesso
Seguir de Luz sentido Campos Altos, entrar junto as antenas de celular, seguir até o Rio Indaia.

2. RELATÓRIO SUCINTO

Vide Anexo




3. ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível):
 1. **Francisco Manoel Gomes Junior** MASP/Nº PM: **1130584-1**
 Órgão / Entidade: SEMAD FEAM IEF IGAM PMMG
 2. Órgão / Entidade: SEMAD FEAM IEF IGAM PMMG
 3. Órgão / Entidade: SEMAD FEAM IEF IGAM PMMG

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização
 Fiscalizado/Representante do Fiscalizado: **Roberto José Rigotto de Gouvea**
 Função/Vínculo com o Empreendimento: **Proprietario** Assinatura: **Via Ar.**

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

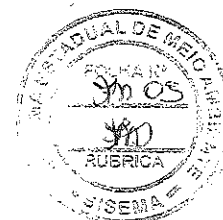
1. Informações Gerais

1.1. Qualificação do Proprietário/Requerente/Explorador

Nome: Roberto José Rigotto de Gouvêa

CPF: 101.788.646-68 RG: MG-1.650.520 SSP/MG

Endereço: Praça dos Coqueiros, 34, Centro – Dolores do Indaiá/MG



1.2. Informações da Propriedade

Denominação: Fazenda Canoas

Município: Córrego Danta/MG

Área Total Levantada: 509:51:86 hectares

Coordenadas Geográficas Planas (UTM), SAD 69: Leste: 400.555 m; Norte: 7.830.884 m.

2. Do Processo

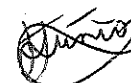
2.1. Análise dos Documentos/Processo

Em 28/09/2009, foi solicitado pela Polícia Militar de Meio Ambiente, GPMamb de Luz, apoio para realização de fiscalização na Fazenda Canos, devido ter sido constatado queima nesta propriedade.

Foram detidos os Srs. Marcelo Noia da Silva, José Francisco Salvino da Silva e Divino Pires Mota, para prestarem esclarecimento, sendo que os mesmos informaram que a propriedade pertence ao Sr. Roberto José Rigotto de Gouvea e que o incêndio foi realizado a mando do mesmo. Estes dados se encontram relatados no B.O. n.º 230.968/2009.

3. Da Fiscalização

- No dia 29/09/2009 foi realizada fiscalização na propriedade por mim, Francisco Ronaldo Gomes Júnior, Analista Ambiental do IEF, portador do Masp. N. 1190584-1 em conjunto com o 2º Sargento Marcos de Castro, Masp. 078973-5 e com o Cabo Arcedino José Pereira, Masp. 117733-6, ambos do GPMamb de Luz.
- No ato da vistoria foi verificado que foi provocado incêndio em grande parte da propriedade, sendo a cobertura vegetal nativa atingida Campo natural, com intuito de alteração do uso do solo para pastagens exóticas.
- Foram coletados pontos na propriedade para cálculo da área intervinda, sendo utilizado o GPS de navegação GARMIM Etrex Vista, utilizando o Datum Horizontal SAD 69 e posteriormente estes pontos foram descarregados no software GPS TrackMaker Pro para o cálculo da área e também para a elaboração do Croqui.
- Desta forma, foi verificado que houve intervenção através de incêndio em 375:10:26 ha, com rendimento lenhoso de 20 m³ de lenha, sendo também verificado as marcas de roçada nos arbustos nativos.
- No ato da vistoria foi verificado também, que houve intervenção em área de preservação permanente, para construção de uma ponte, havendo supressão de cobertura vegetal nativa para abertura da estrada, sendo a área atingida de 00:02:23 ha, com rendimento lenhoso de 2 m³ de lenha.



4. Conclusão


Diante do exposto foi será lavrado auto de infração e encaminhamento destes para o Ministério Público.

O proprietário deverá regularizar a situação da área intervinda juntos aos órgãos ambientais competentes, no que diz respeito ao incêndio e a intervenção em área de preservação permanente, além de proceder o isolamento de toda a área de preservação permanente que se encontra desprovida de cobertura vegetal nativa e também a Regularização da Reserva Florestal Legal da propriedade.

É o parecer.

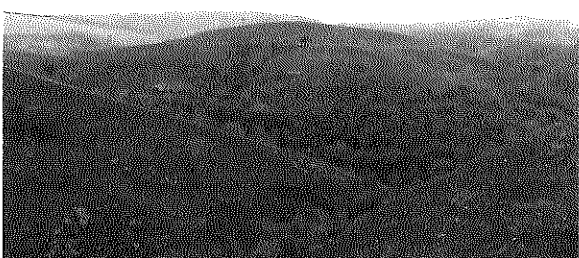
Córrego Danta/MG, 29 de setembro de 2009.




Francisco Romão Gomes Júnior
Engenheiro Florestal/IEF
CREA 100011 D/VIASP 1190584-1

Anexo: Fotos do Local

1 – Fotos do Incêndio



7832000

3- Croqui da Área



7831500

7831000

7830500

7830000

7829500

7829000

7828500

7828000



7827500

Fazenda Canoas
Área medida: 509:51:86 ha
Área intervinda: 375:10:26 ha

Handwritten signature

JO

398500

399000

399500

400000

400500

401000

401500

4